



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1636/2017

Ementa

Concede ao Ten.-Cel. Art. CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma

05/09/2017

Data de Publicação

13/09/2017

Veículo de Publicação

IOM 4305

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1709/2017**](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo 77.986

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.636, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

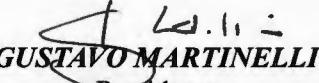
Concede ao Ten.-Cel. Art. CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Tenente-Coronel de Artilharia CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/rjs